

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 44, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 24 de Abril de 2020 para sua reunião extraordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão sobre os procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024, considerando o momento excepcional de pandemia ocasionado pela COVID-19, e da necessidade de ampliação da discussão,

RESOLVE

1. Não deliberar sobre os "procedimentos eleitorais a serem adotados no processo sucessão à reitoria, bem como a constituição do Colégio Eleitoral, nem nenhum item do edital, nem nenhuma das outras deliberações sugeridas na pauta da referida reunião;
2. Levar as discussões aos Conselhos de Departamentos e Conselhos de Centros e a toda a comunidade, incentivando a ampliação das discussões, de diversas formas;
3. Trazer subsídios das diversas discussões para nova reunião do ConsUni (prevista para o dia 22/05/2020).

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário